



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1302 de 02 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade, considerando o proc. nº 23083.001364/2013-62,

**RESOLVE**

conceder promoção, com base no artigo 12º, § 3º da Lei nº 12.772/2012, em consonância com o § 2º do art. 2º da Portaria nº 554 de 20/06/2013, a **EVERTON MURILO CARVALHO DE ABREU**, servidor da Carreira do Magistério Superior, matr. SIAPE 1360955, conforme consta abaixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			TRANSPOSIÇÃO		
	Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Denominação/Classe/Nível	Efeitos
Adjunto 4	Associado 1	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	24/02/2013	Associado D 1	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
VICE-REITOR DA UFRRJ  
SIAPE nº 0387433

ARREBINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13